



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000111/2021
Processo: 9055-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Nobres Colegas,

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Vereador Tiago Bonecão que cria o "Programa Cultura é Para Todos" no intuito de difundir a leitura e a educação ambiental no município de Juiz de Fora.

Há um voto favorável nesta Comissão de Educação, Cultura e Turismo, o qual entendemos por bem acompanhar.

Isto porque as medidas propostas, de fato, pretendem criar novos espaços para incentivo e acesso à leitura, sendo certo que o programa poderá ser articulado pelo Executivo junto a outros equipamentos existentes, como as escolas, praças e bibliotecas municipais.

A educação ambiental também é questão importante que se vê atendida pelo programa, no intuito de se construir uma sociedade com formação cidadã ecológica e sustentável, o que se vê no alinhamento com o interesse público.

Entendemos, contudo, que as questões pormenorizadas do projeto, inclusive a indicação que seria o DEMLURB o responsável por sua execução, são, numa primeira análise, da lavra exclusiva do executivo, pois é quem deve se organizar para dar cumprimento às leis. Todavia, é certo que os dispositivos foram colocados, ao nosso sentir, em viés de proposta e indicação política, o que não inviabiliza a proposta, cabendo ao executivo, se entender, deliberar pelo veto, o qual será apreciado por esta Casa, se for o caso.

Assim, coloco-me favorável ao projeto, liberando sua tramitação até o plenário para suas regulares discussões e votações.

É como opino.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT